

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO I

AGUIARNÓPOLIS, TERÇA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 561

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Avenida Brasil - CEP: 77908-000

Aguiarnópolis-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5612026599**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026	1
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2025 - CÂMARA MUNICIPAL	1
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2025 - CÂMARA MUNICIPAL	2
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2025 - CÂMARA MUNICIPAL	2
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2025 - CÂMARA MUNICIPAL	3
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2025 - CÂMARA MUNICIPAL	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025	5

### PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**  
**"DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**, Estado do Tocantins, SENHOR: **WANDERLY DOS SANTOS LEITE**, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, CONSIDERANDO que poderá o Chefe do Poder Executivo, no melhor interesse público e de forma fundamentada, poderá alterar o horário de trabalho dos servidores públicos municipais através de Decretos ou Portarias, desde que, pela mudança, não se ultrapasse a jornada máxima de trabalho semanal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - ESTABELECE o âmbito do Poder Executivo Municipal, o

horário de funcionamento e expediente na sede da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, que compreenderá das 07:00, às 13:00, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 13 de janeiro de 2026 (terça-feira).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

**WANDERLY DOS SANTOS LEITE**

Prefeito Municipal

### 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2025

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **FRANCISCO FERREIRA DOURADO "DATALINS INFORMÁTICA"**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.776.747/0001-07, sediada na BR 153, KM 01, Nº 304, CEP: 77.908-000, Centro, Aguiarnópolis - TO, aqui representado pelo Vereador Presidente Sr. **Jean Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000055397996-5, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.223-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRANCISCO FERREIRA DOURADO "DATALINS INFORMÁTICA"**, inscrito no CNPJ/MF: 02.237.263/0001-44, com sede à Rua Fundação SESP, nº 37, Centro, CEP: 77.995-000, Buriti do Tocantins - TO, representada pelo seu proprietário o senhor Francisco Ferreira Dourado, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.481-20 e RG nº 251392004668 DSM CE, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **1º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE WEBSITE RESPONSIVO COM SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEB SITE, HOSPEDAGENS, SISTEMA DE LICITAÇÃO, SISTEMA CADASTRO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS POR VEREADOR, ÁREA DO VEREADOR, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SISTEMA DE OUVIDORIA, SISTEMA SIC, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO, ALTERAÇÃO DE VISUAL E DE DADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, com fulcro no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu termino final em 31/12/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** O valor para este período de prorrogação permanece o mesmo, que corresponde à **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

3.2. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
11.1.1.31.1529.2.001	3.3.90.39	1.500.00000

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E VANTAJOSIDADE**

4.1. A prorrogação justifica-se pela continuidade de serviço essencial, tendo a Administração verificado, nos autos do processo, que as condições e preços permanecem vantajosos, conforme as balizas do Art. 106 e seguintes da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2025.  
**Pelo CONTRATANTE:**

Jean Aparecido de Oliveira  
**Presidente da Câmara municipal de Vereadores  
 Pela CONTRATADA:**

**FRANCISCO FERREIRA DOURADO "DATALINS INFORMÁTICA"**

**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO  
 CONTRATO Nº 07/2025**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **NATTALY LEÃO DE SALES LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.776.747/0001-07, sediada na BR 153, KM 01, Nº 304, CEP: 77.908-000, Centro, Aguiarnópolis - TO, aqui representado pelo Vereador Presidente Sr. **Jean Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000055397996-5, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.223-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NATTALY LEÃO DE SALES LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF: 58.734.399/0001-14, com sede à Rua 11, Centro, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, representada por Nattally Leão de Sales Lima - Proprietária, CPF: \*\*\*.\*\*\*.513-38, Advogada OAB TO 12.246, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **1º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PARLAMENTAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, com fulcro no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu termino final em 31/12/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor para este período de prorrogação permanece o mesmo, que corresponde à **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

3.2. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
11.1.1.31.1529.2.001	3.3.90.39	1.500.00000

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E VANTAJOSIDADE**

4.1. A prorrogação justifica-se pela continuidade de serviço essencial, tendo a Administração verificado, nos autos do processo,

que as condições e preços permanecem vantajosos, conforme as balizas do Art. 106 e seguintes da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2025.  
**Pelo CONTRATANTE:**

Jean Aparecido de Oliveira  
**Presidente da Câmara municipal de Vereadores  
 Pela CONTRATADA:**

**NATTALY LEÃO DE SALES LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
 ADVOCACIA**

**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO  
 CONTRATO Nº 03/2025**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **MM CONSULTORIA LTDA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.776.747/0001-07, sediada na BR 153, KM 01, Nº 304, CEP: 77.908-000, Centro, Aguiarnópolis - TO, aqui representado pelo Vereador Presidente Sr. **Jean Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000055397996-5, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.223-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MM CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 34.317.931/0001-30, com sede à Rua Quito, nº 425, Quadra 16, Lote 05, Loteamento Martins Jorge, CEP: 77.817-500, Araguaína - TO, representada por Mariana Helena da Silva - Sócia Administradora, CPF: \*\*\*.\*\*\*.161-05, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **1º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, com fulcro no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu termino final em 31/12/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor para este período de prorrogação permanece o mesmo, que corresponde à **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**.

3.2. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
11.1.1.31.1529.2.001	3.3.90.39	1.500.00000

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E VANTAJOSIDADE**

4.1. A prorrogação justifica-se pela continuidade de serviço essencial, tendo a Administração verificado, nos autos do processo, que as condições e preços permanecem vantajosos, conforme as balizas do Art. 106 e seguintes da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento,

inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2025.

**Pelo CONTRATANTE:**

Jean Aparecido de Oliveira

**Presidente da Câmara municipal de Vereadores  
Pela CONTRATADA:**

Mariana Helena da Silva  
**MM CONSULTORIA LTDA**

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2025.

**Pelo CONTRATANTE:**

Jean Aparecido de Oliveira

**Presidente da Câmara municipal de Vereadores  
Pela CONTRATADA:**

Paulo Vieira Labre

**P V LABRE - ME "EXATA CONTABILIDADE"**

**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 02/2025**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **P V LABRE - ME "EXATA CONTABILIDADE"**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.776.747/0001-07, sediada na BR 153, KM 01, Nº 304, CEP: 77.908-000, Centro, Aguiarnópolis - TO, aqui representado pelo Vereador Presidente Sr. **Jean Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000055397996-5, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.223-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **P V LABRE - ME "EXATA CONTABILIDADE"**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ: 37.240.017/0001-26, com sede na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecida na PC Dep. Darcy Marinho, nº 78 - A, Centro, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis - TO, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Vieira Labre**, brasileiro, casado, contador, inscrito no e CPF. Nº. \*\*\*.\*\*\*.641-49 e RG nº. 228.000, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **1º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, que possui como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, com fulcro no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu termino final em 31/12/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** O valor para este período de prorrogação permanece o mesmo, que corresponde à **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, e parcela única de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** na elaboração/confecção dos balanços patrimonial.

**3.2.** As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
11.1.1.31.1529.2.001	3.3.90.39	1.500.00000

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E VANTAJOSIDADE**

**4.1.** A prorrogação justifica-se pela continuidade de serviço essencial, tendo a Administração verificado, nos autos do processo, que as condições e preços permanecem vantajosos, conforme as balizas do Art. 106 e seguintes da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas.

**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 01/2025**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, E A EMPRESA **THIAGO MORAIS SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente Instrumento, de um lado **A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.776.747/0001-07, sediada na BR 153, KM 01, Nº 304, CEP: 77.908-000, Centro, Aguiarnópolis - TO, aqui representado pelo Vereador Presidente Sr. **Jean Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000055397996-5, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.223-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **THIAGO MORAIS SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 26.764.315/0001-07, neste ato representada por **Thiago Moraes Sousa**, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o n. 12350, com endereço à Avenida Santos Dumont, nº 1276, na cidade do Estreito - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **1º Termo de Aditivo** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, e reajuste no valor, que possui como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO E À DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL**, com fulcro no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência, que findaria em 31/12/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu termino final em 31/12/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** O valor para este período de prorrogação será de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais**, correspondente a um reajuste de 10,42%, perfazendo o valor global de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**.

**3.2.** As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
11.1.1.31.1529.2.001	3.3.90.39	1.500.00000

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E VANTAJOSIDADE**

**4.1.** A prorrogação justifica-se pela continuidade de serviço essencial, tendo a Administração verificado, nos autos do processo, que as condições e preços permanecem vantajosos, conforme as balizas do Art. 106 e seguintes da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aguiarnópolis - TO, 22 de dezembro de 2025.

**Pelo CONTRATANTE:**

Jean Aparecido de Oliveira  
**Presidente da Câmara municipal de Vereadores**  
**Pela CONTRATADA:**

**THIAGO MORAIS SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**  
**ADVOCACIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 611/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura física para realização de eventos (palco, banheiro químico, gerador, som, tendas e outros), para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**DA FORNECEDORA /DOS ITENS /VALORES:**

**F DA S. CAMELO, inscrita no CNPJ nº 30.644.661/0001-10, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 629, Anexo D, Centro, CEP: 65.975-000, Estreito - MA, neste ato representado pelo senhor Felipe da Silva Camelo, inscrito no RG nº 068280242018-5, e CPF nº \*\*\*,\*\*\*.522-15.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	EXCLUSIVO ME/EPP CAMARIM 4X4 (com ar condicionado)	DI	18	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00
2	EXCLUSIVO ME/EPP LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia.	DI	104	R\$ 179,00	R\$ 18.616,00
3	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SOM P.A 04 - 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 1 Processador digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD pla-yer; 1 Notebook; 1 Microfone sem fio UHF; 06 Microfones dinâmicos; 2 Direct Box; 06 Pe-destais tipo girafa para microfone; 2 Monitores 1x15" + driver; 02 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 02 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco;- Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CON-TRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	UN	32	R\$ 735,00	R\$ 23.520,00
4	AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SOM P.A 32 - E ACESSÓRIOS: MONITOR (PALCO), MICROFONES E ACESSÓRIOS, BACKLI-NES.	UN	9	R\$ 3.485,00	R\$ 31.365,00
5	COTA RESERVADA 25% ME/EPP SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SOM P.A 32 - E ACESSÓRIOS: MONITOR (PALCO), MICROFONES E ACESSÓRIOS, BACKLI-NES.	UN	3	R\$ 2.145,00	R\$ 6.435,00
6	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SOM TIPO 1 (REUNIÃO) - 1 Mesa de som 8 canais digital com 4 mandadas de auxiliar; 4 Caixas amplifi-cadas de 500W cada com pedestal (todas ativas); 2 Microfones sem fio UHF; 2 Pedestais tipo girafa para microfone; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	UN	32	R\$ 985,00	R\$ 31.520,00

7	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GE-RADOR, Descrição: Locação de grupo gera-dor de energia, móvel, silencioso, com capa-cidade mínima de 260 KVA.	UN	15	R\$ 995,00	R\$ 14.925,00
8	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED TAMANHO 02 X 03 METROS, RESOLUÇÃO P3.	DI	15	R\$ 765,00	R\$ 11.475,00
9	AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X12m, Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente x 12 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável me-dindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altu-ra do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	UN	12	R\$ 2.595,00	R\$ 31.140,00
10	COTA RESERVADA 25% ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X12m, Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente x 12 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	UN	4	R\$ 3.295,00	R\$ 13.180,00
11	AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10mx10m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sus-ten-tação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	UN	79	R\$ 795,00	R\$ 62.805,00
12	COTA RESERVADA 25% ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10mx10m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sus-ten-tação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	UN	26	R\$ 659,00	R\$ 17.134,00
13	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 04m x 04m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sus-ten-tação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	UN	56	R\$ 185,00	R\$ 10.360,00
14	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 6mx6m, Descrição: Locação de ten-da aberta, nas dimensões mínimas de 06 me-tros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sus-ten-tação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	UN	85	R\$ 255,00	R\$ 21.675,00

Assinado de forma digital por JOAQUIM MANOEL MIRANDA ALVES:89321502300 em 13/01/2026 09:17

16	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DISCIPLINADO-RES GRADIL, Descrição: Locação de disciplinadores gradil para isolamento de área, em modelo Inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	MT	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
17	AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS -01 mesas computadorizada 2048 canais; 36 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 12 PAR LED de 3w RGBW, 08 Mo-vingsBeam 200; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos, Painel de LED 6mm - 5x3.	UN	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
18	COTA RESERVADA 25% ME/EPP SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS -01 mesas computadorizada 2048 canais; 36 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 12 PAR LED de 3w RGBW, 08 Mo-vingsBeam 200; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos, Painel de LED 6mm - 5x3.	UN	3	R\$ 3.595,00	R\$ 10.785,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 336.085,00</b>

Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, 12 de janeiro de 2026.  
Wanderly dos Santos Leite  
**Prefeito Municipal**

15	EXCLUSIVO ME/EPP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TÚNEL GEO SPACE 18 X 36. Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de túnel Geospace 18,00 x 9,00 x 36,00. Cobertura geodésica no formato de túnel acústica medindo 18,00m de frente, pé direito medindo 9,00m de altura do solo ao teto central, profundidade 3000m (trinta metros) aproximadamente. Material da estrutura fabricado em duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, (ou similar com certificado que atenda as normas da ABNT ou por órgão competente). Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura em duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kgfm e travessas de longa-rinas dimensionadas para carga de 10 kgf. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo.	DI	1	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00
----	---	----	---	---------------	---------------

Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, 12 de janeiro de 2026.  
Wanderly dos Santos Leite  
**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS DO TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 611/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura física para realização de eventos (palco, banheiro químico, gerador, som, tendas e outros), para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**DA FORNECEDORA /DOS ITENS /VALORES:**

**ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.457.523/0001-02, localizada na Rua 09 de Julho, nº 59, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO, neste ato representado pela senhora Leticia de Sousa Cardoso, inscrita no RG nº 738047 SSP TO, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.491-31.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	-------	--------	-----------	-----------